

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Secretária Municipal de Educação	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Setor de Administrativo	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Rosane de Sousa Miranda	<b>Matrícula:</b> 009100-6
<b>E-mail:</b> semed@mojuidoscampos.pa.gov.br	<b>Telefone:</b> (93) 3537 1361
<b>1. Objeto:</b> Contratação de serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEMED e da Casa dos Conselhos Municipais (CAE, CACS-FUNDEB E CME).	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente justificativa para a contratação de serviços de internet com link dedicado via fibra óptica, com o objetivo de garantir maior qualidade, estabilidade e velocidade no acesso à rede mundial de computadores.</p> <p>O uso da internet é fundamental para a execução das atividades administrativas, pedagógicas e de gestão da Secretaria Municipal de Educação e casa dos Conselhos (CAE, CACS-FUNDEB E CME), sendo indispensável para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A comunicação interna e externa com escolas, órgãos governamentais e instituições parceiras;</li><li>▪ A realização de reuniões e formações on-line;</li><li>▪ A utilização de sistemas educacionais, plataformas de gestão escolar e ambientes virtuais de aprendizagem;</li><li>▪ O acesso a informações técnicas, educacionais e administrativas;</li><li>▪ A manutenção de sistemas informatizados e de controle de dados da rede municipal de ensino.</li></ul> <p>A contratação de um link dedicado via fibra óptica se justifica pela necessidade de uma conexão estável, com alta disponibilidade e velocidade garantida, diferente dos serviços</p>	

convencionais compartilhados, os quais não atendem adequadamente às demandas de tráfego de dados desta Secretaria de Educação.

Além disso, a fibra óptica oferece maior segurança na transmissão de informações, sendo essencial para a integridade dos dados e o bom funcionamento dos sistemas utilizados diariamente.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação deste serviço especializado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos educacionais.

Além disso, a aquisição oferece atendimento à necessidade da SEMED de forma mais rápida, conforme o Art. 75, inciso I e II, § 2º da Lei 14.133/2021.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE.
1	Serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, de 300 megas, (300 mbps/upload e 400 mbps/download) visando atender as necessidades da <b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b> .	UNID	12
2	Serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, de 100 megas, (100 mbps/upload e 400 mbps/download) visando atender as necessidades da <b>Casa dos Conselhos Municipais (CAE, CACS-FUNDEB e CME)</b> .	UNID	12
<b>VALOR ESTIMADO: R\$ 19.700,04</b>			

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** A prestação de serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, deverá ocorrer imediatamente, após o recebimento da ordem de prestação de serviço e cópia da Nota de Empenho, nos locais que foram licitados pela Secretaria de Educação no momento da emissão da ordem de serviço.

**5. Fiscal:**

Titular: **MARCOS PEREIRA DE SOUSA** – Matrícula **009172-3**

Suplente: **BRUNO UBIRATAN AGUIAR** – Matrícula **009320-3**

**6. Dotação:**

**0202 Secretaria Municipal de Educação**

12.361.0005.2016.0000 Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

15001001 - Receita de imposto e transf. - Educação

**7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Educação-SEMED, **ROSANE DE SOUSA MIRANDA.**

**8. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), após a emissão de Nota Fiscal, entregue no setor financeiro da SEMED, juntamente com todas as documentações fiscais vigentes. (certidões: Trabalhista, FGTS, Dívida Ativa da União, certidão Tributaria e não Tributaria e certidão Municipal).

Mojuí dos Campos/PA, 02 de abril de 2025.

**ROSANE DE SOUSA MIRANDA**

Chefe de Divisão

Decreto: 062/2025